



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2018

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 17

Autoriza a adequação de valores e ações do PPA 2018/2021 para elaboração da Lei Orçamentária 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores e ações, constantes no PPA, Lei n.º 1.333/2017, de 07 de dezembro de 2017, para elaboração do orçamento 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 04 de dezembro de 2018.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente em exercício - Art. 34 §2º do Regimento Interno

Silviano Reis do Vale
Secretário

EM BRANCO